

I SIMPÓSIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE METROPOLITANA SÃO CARLOS

21 a 22 de outubro de 2021

REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS A SEREM SUBMETIDOS À COMISSÃO AVALIADORA

Instruções gerais para a submissão dos trabalhos técnico-científicos. Os trabalhos técnico-científicos a serem submetidos à comissão avaliadora deverão atender aos seguintes parâmetros:

DAS NORMAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. Este regulamento regerá a realização da I Simpósio de Iniciação Científica, em ambiente a ser realizado pela Faculdade Metropolitana São Carlos (FAMESC).

Art. 2º. O envio do resumo representa um compromisso definido pelo(s) autor (es) e pelo respectivo professor-orientador em apresentar o trabalho, sob a forma de comunicação oral, durante a realização do evento, caso seja aceito.

§1º. Os arquivos deverão ser submetidos em versão “word”.

§2º. Trabalhos submetidos em outras extensões, como, por exemplo, “pdf”, não serão avaliados e estarão automaticamente reprovados.

§3º. O Resumo deverá ter extensão de 200 a 500 palavras.

§4º. O Resumo se limitará em 05 (cinco) autores, **sendo um deles, obrigatoriamente, o orientador do trabalho.** O trabalho deverá ser proposto conforme as normas técnicas demonstradas do modelo-resumo.

Art. 3º. Os trabalhos deverão ser submetidos no sítio eletrônico do evento diretamente pelo professor-orientador, a quem caberá assegurar o ineditismo da produção científica, bem como as observâncias éticas e de padronização.

Parágrafo único. Só se admitirão as submissões realizadas pelo sítio eletrônico do evento, não se considerando envios por outros canais.

Art. 4º. Para os fins deste regulamento, considera-se **INÉDITO** o resumo expandido que não foi apresentado em outro evento científico nem teve o seu conteúdo, no todo ou em parte, publicado.

Parágrafo único. É de responsabilidade do professor-orientador e dos discentes-pesquisadores assegurarem o ineditismo e a ausência de plágio do trabalho submetido para o evento.

DA AVALIAÇÃO E DA SELEÇÃO

Art. 5º. Nos termos deste regulamento, o I Simpósio de Iniciação Científica contará com uma Comissão Científica, a ser constituída por professores e pesquisadores, e que ficará responsável, mediante avaliação por pares e com aderência temática, a proceder a avaliação dos resumos expandidos.

Parágrafo único. Compete aos avaliadores, no momento da avaliação, submeterem os trabalhos, para fins de revisão, ao programa *copy spider* para fins de aferição do ineditismo e a integridade do material apresentado.

Art. 6º. O processo de avaliação se dará, na fase preliminar, de maneira objetiva, considerando, para tanto, os seguintes requisitos:

- a. adequação da produção científica às normas técnicas;
- b. adequação da produção científica à estrutura disponibilizada pelo evento;
- c. relação coerente e coesa entre o tema e o conteúdo submetido;
- d. atendimento à linguagem culto-padrão;
- e. ausência de plágio e inobservância dos critérios ético-científicos;
- f. caráter inovador da proposta apresentada.

Parágrafo único. Em sendo identificado "**plágio**" no resumo expandido submetido, este será **sumariamente reprovado**.

Art. 7º. Após a análise dos avaliadores designados, os trabalhos poderão preencher uma das seguintes situações:

- a. **aprovado**, estando apto e sem qualquer ressalva para apresentação;



b. **aprovado com ressalva**, devendo o grupo responsável apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da liberação da avaliação, nova versão que atenda os comentários e apontamentos dos avaliadores, sob pena de reprovação;

c. **reprovado**.

§1º. Nas hipóteses das alíneas “b” e “c” deste dispositivo, deverão os avaliadores apresentar, de maneira expressa, os motivos que ensejaram as ressalvas ou a reprovação.

§2º. As decisões dos avaliadores em relação às alíneas deste dispositivo são soberanas e não comportam qualquer recurso.

Art. 8º. Para fins de verificação de plágio, os avaliadores deverão submeter a produção científica ao programa de detecção denominado *copy spider*.

DO CRONOGRAMA

Art. 9º. Para os fins propostos na I Simpósio de Iniciação Científica, os autores e respectivos professores-orientadores deverão observar o seguinte cronograma.

| Prazo | Atividade |
|-------------------|---|
| 15.09.2021 | Data inicial para submissão dos resumos para avaliação. |
| 03.10.2021 | Data-limite para submissão dos trabalhos técnico-científicos no sítio eletrônico do Evento. |
| 13.10.2021 | Data-limite para divulgação do resultado final da avaliação dos trabalhos técnico-científicos pela Comissão Científica. |

DAS CERTIFICAÇÕES

Art. 10. Os certificados de apresentação das produções científicas serão expedidos apenas no nome dos autores e do professor-responsável que estejam devidamente cadastrados no sítio eletrônico do evento.

Art. 11. Compete ao professor-orientador assegurar, quando da submissão, a inclusão de todos os autores e respectiva vinculação aos trabalhos para fins de expedição dos certificados

§1º. A Comissão Organizadora do I Simpósio de Iniciação Científica não se responsabiliza pela não-inclusão do nome dos autores ou, ainda, pela grafia ou ordem equivocada de nomes e sobrenomes.

§2º. Havendo a ausência de algum dos autores ou equívocos quanto à grafia dos nomes e sobrenomes, a Comissão Organizadora reserva-se ao direito de não expedir nova certificação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Eventuais dúvidas e casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do I Simpósio de Iniciação Científica.

Art. 13. Todos os participantes deverão estar inscritos na plataforma oficial do evento

§1º. O acesso deverá ser pelo canal oficial.

§2º. A emissão de certificados alusivos à participação do evento fica condicionada ao *login* no sítio institucional oficial, Plataforma Even.

§3º. Não haverá emissão de certificados pela coordenação de extensão.